



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0001349-81.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial - ASCOM

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

Prestação de serviços

Aquisição

Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção, instalação e retirada de faixas e banners, conforme descrições constantes do item 3 e do ANEXO A do Termo de Referência integrante deste processo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das Zonas Eleitorais da Capital com vistas à divulgação de informações/orientação aos eleitores e/ou sinalização dos locais de votação, no primeiro turno e segundo turno, se houver, das Eleições 2022.

3.2. Histórico:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI's n.ºs ARP no SEI 0052029-75.2019.6.05.8000 e Empenho emitido no SEI n.º 0047887-91.2020.6.05.8000

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

No Termo de Referência objeto destes autos, foi acrescentada a obrigação da proponente classificada em primeiro lugar, de apresentação de "provas" dos itens a serem licitados antes da homologação do certame. A medida foi adotada, a fim de que possa ser verificada a qualidade dos materiais utilizados, bem assim do serviço de impressão aplicado para as faixas e banners que serão utilizados nas Eleições 2022. Com a medida, espera-se minimizar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

riscos de não conformidade do material entregue, que possa vir a comprometer os resultados pretendidos em período próximo às Eleições.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional:

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do novo ciclo 2021-2026: “Fortalecer a relação institucional com a sociedade”.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas: Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

A última contratação realizada com o mesmo objeto se deu no bojo do processo SEI n.º 0052029-75.2019.6.05.8000, através de licitação realizada por meio do pregão eletrônico n.º 16/2020 que resultou na celebração da Ata de Registro de Preços n.º 27/2020, com a empresa GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, para o item 3, no valor total de R\$ 12.000,00 e da Ata de Registro de Preços n.º 28/2020, com a empresa BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI, para os itens 1 e 2, nos valores de R\$ 19.250,00 e R\$ 8.000,00, respectivamente, e valor total de R\$ 27.250,00.

O montante atualmente corrigido pelo IPCA perfaz o total de R\$31.349,32 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos, considerando-se o último índice disponível no site do Banco Central do Brasil (01/2022).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

(x) Não

() Sim

Indique o n.º do contrato e o termo final:

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

() Não

(x) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto n.º 7.893/2013 a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

justificativa para essa escolha se enquadra:

- Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
 É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
 É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
 Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

- Não
 Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

- Não
 Sim

5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- Não
 Sim

Indicar quais:

5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

- Não se aplica
 Não
 Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

- Não se aplica
 Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.
 Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim

Indicar a legislação:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados:

5.12. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes

5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

5.14. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

O objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e não demanda grande capacidade econômica para sua execução/fornecimento que possa justificar a participação de consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só, cumprirem as obrigações do contrato. No ramo licitado, é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte que reúnem, individualmente, condições suficientes para cumprimento do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.

O objeto licitado não contempla diferentes especialidades. Igualmente, o quantitativo licitado não justifica a participação de consórcio. É praxe nesse segmento as empresas participem individualmente. A participação de empresas em consórcio justifica-se



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

naquelas situações em que a complexidade ou vulto da licitação faz com que a empresa não tenha condições de participar individualmente, possibilitando as consorciadas somarem capacidades técnicas, econômico-financeira e know-how.

A autorização de participação de consórcio para esse tipo de certame além de não fazer qualquer sentido, como exposto, poderia restringir a competição em vez de ampliá-la, uma vez que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam cumprir o edital, reduziria o número de licitantes, podendo ocasionar, ainda, a formação de conluíus.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

Daniele Silva de Jesus
Assessora de Comunicação Social e Cerimonial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

Responsável: ASCOM e SOF

RISCO 2: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise das últimas contratações

Análise do mercado

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: Fornecimento de produto de má qualidade, impactando os resultados almejados

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: solicitação de “prova” do proponente classificado em primeiro lugar antes da homologação do certame.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação